



CO/TA-15.01/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0003455-8

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2023, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS MARCAS REGISTRADAS NO INPI (CO-21.12/2023)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

**CONTRATADA: GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, com sede na Rua da Ajuda nº 35, sala 2305, bairro Centro, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.040-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.686.674/0001-57, neste ato representada por sua Sócia, Sra. **ANDRÉA GAMA POSSINHAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 079223954-IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.956.207-57.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-21.12/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-21.12/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/01/2025, com término em 18/01/2026.**

#### **CLÁUSULA II - DO PREÇO**

**2.1.** O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais).**

#### **CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-21.12/2023 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MATEUS DIAS MARÇAL

Data: 13/01/2025 17:16:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE:**

**MATEUS DIAS MARÇAL**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**ELIAS FARES**

**HADI:0944383**

**2895**

Assinado digitalmente por ELIAS FARES  
HADI:09443832895  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=21308480000122, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=  
ELIAS FARES HADI:09443832895  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.16 16:52:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE

**ANDREA GAMA POSSINHAS**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONTRATADA:**

**ANDRÉA GAMA POSSINHAS**

Sócia

**TESTEMUNHAS:**

1.

ASSINADO DIGITALMENTE

**JOAO CLAUDIO BAPTISTA HENRICHS**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



2.

**VINICIUS LOBATO**  
**COUTO:31467992**  
**860**

Assinado de forma digital  
por VINICIUS LOBATO  
COUTO:31467992860  
Dados: 2025.01.13 15:15:39  
-03'00'

<b><span>118013701</span></b>
<b>Data de Publicação</b>
20/01/2025
<b>GERÊNCIA JURÍDICA</b>
<b>Documento:</b> <b><span>118025102</span></b>   <b>Extrato de Aditamento (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Número do Contrato</b>
<b>CO/TA-15.01/2025</b>
<b>Contratado(a)</b>
<b>GRUENBAUM,POSSINHAS &amp; TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>
<b>Tipo de Pessoa</b>
<b>Jurídica</b>
<b>CPF /CNPJ/ RNE</b>
<b>18.686.674/0001-57</b>
<b>Data da Assinatura</b>
<b>16/01/2025</b>
<b>Prazo do Contrato</b>
<b>12</b>
<b>Tipo do Prazo</b>
<b>Mês</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>
<b>EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-15.01/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0003455-8. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: GRUENBAUM,POSSINHAS &amp; TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 18.686.674/0001-57). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-21.12/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 19/01/2025, COM TÉRMINO EM 18/01/2026. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 16.090,00 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA REAIS).</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Data de Publicação</b>
<b>20/01/2025</b>
<b>Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)</b>
<b><span>118022637</span></b>
<b>NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS JURÍDICOS</b>
<b>Documento:</b> <b><span>118018613</span></b>   <b>Penalidade (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>
<b>TRÂNSITO EM JULGADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI 7010.2024/0009655-5. A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e de seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, acolhendo como fundamentação o Parecer Jurídico GPJ nº 011/2025, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de parcial provimento do recurso administrativo com consequente aplicação à empresa TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.100.057/0001-74, da penalidade de MULTA no valor de R\$ 50.458,78 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), pelo descumprimento de disposições contidas no Contrato CO-11.09/2022 e Termo de Referência - ANEXO I, valendo esclarecer que foi assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.</b>
<b>Anexo I (Número do Documento SEI)</b>
<b><span>117911258</span></b>
<b>Data de Publicação</b>
<b>20/01/2025</b>
<b>São Paulo Parcerias S/A</b>
<b>NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS</b>
<b>Documento:</b> <b><span>118022593</span></b>   <b>Despacho autorizatório (NP)</b>
<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>
<b>Número</b>
<b>038/SPP/2024</b>
<b>Cotação Eletrônica</b>
<b>Sim</b>
<b>Natureza</b>
<b>Serviços comuns</b>
<b>Descrição da natureza</b>
<b>Licenças de uso de software</b>
<b>Objeto da licitação</b>

Aquisição de 02 (duas) licenças de uso do software WebFlow, versão Business; e de 01 (um) plano Core da ferramenta Workspace do software Webflow, ambos pelo período de 12 (doze) meses.

<b>Processo</b>
7310.2024/0000234-9
<b>Local de execução</b>
São Paulo - SP
<b>Data da Publicação</b>
20/01/2025
<b>Texto do despacho</b>
<b>DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa "WEBFLOW, INC.", desenvolvedora de software, para a aquisição de (i) 02 (duas) licenças de uso do software Webflow, versão Business; e de (ii) 01 (um) Plano Core da ferramenta Workspace do software Webflow, ambos pelo período de 12 (doze) meses. O valor global estimado da contratação é de USD 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro dólares), o que totaliza, em reais, aproximadamente, R\$ 7.113,55 (sete mil cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), observando-se a possível variação cambial da moeda, sendo: para as 02 (duas) Licenças WebFlow, o valor de USD 39,00 (trinta e nove dólares) por mês, o que totaliza o valor mensal da licença, em reais, de R\$ 238,34 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Tal valor totaliza, no ano, aproximadamente, R\$ 2.860,09 (dois mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos), para cada licença e, valor global anual para as 02 (duas) licenças de R\$ 5.720,18 (cinco mil setecentos e vinte reais e dezoito centavos); e, para o Plano Core Workspace, o valor de USD 19,00 (dezenove dólares) por mês, o que totaliza o valor mensal, em reais, de, aproximadamente, R\$ 116,11 (cento e dezesseis reais e onze centavos). Tal valor totaliza, no ano, o valor global de, aproximadamente, R\$ 1.393,38 (mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).</b>

**Arquivo (Número do documento SEI)**

**118003888**

**Companhia de Engenharia de Tráfego**

**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**Documento:** **118083451** | **Comunicado (NP)**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

**EXPEDIENTE Nº 0621/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM TECNOLOGIA SD-WAN, PARA CONEXÃO ENTRE TODAS AS UNIDADES REMOTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET COM SUA UNIDADE CENTRAL, ATRAVÉS ?DE LINKS MPLS E BANDA LARGA, PARA CONEXÃO SEGURA DA CET À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS E TAMBÉM PARA CONEXÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA. ATRAVÉS DE UMA REDE WI-FI, PELO PERÍODO DE 24 MESES. ESCLARECIMENTO Nº 01Pergunta 01Num primeiro momento, sobre a exigência de assinaturas e autenticações. A assinatura eletrônica com certificado digital cumpriria essa necessidade, está correto nosso entendimento? Resposta Pergunta 01Sim, está correto, a assinatura eletrônica com certificado digital cumpre a exigência, desde que possa ser verificada sua autenticidade. Pergunta 02"11.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 11.2.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) e/ou Certidões fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, indicando descrição, quantidade, unidade e prazo, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, onde se comprove ter executado, satisfatoriamente, serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, como segue: 11.2.4.2. A licitante deverá apresentar atestados de capacitação técnica, compatível ou superior com a solução descrita neste termo, detalhando os serviços que compõem a solução prestada, tempo de prestação da solução e a manifestação do cliente da contratada com a solução prestada. 11.2.4.2.1. Serão aceitos como comprovantes de Qualificação Técnica, atestado(s) fornecidos pelas empresas/entidades para as quais a licitante tenha prestado o serviço, comprovando o serviço satisfatório de no mínimo": (TABELA CITA 43 SWITCHES E 78 APS) O serviço de Switches e APs pode ser comprovado apenas com os Atestados que descrevem a oferta desses serviços em números aproximados do descrito no ANEXO ao invés de exigir essa quantidade como impeditivo a entrada na disputa. Está correto nosso entendimento? Resposta Pergunta 02Não, o entendimento não é correto. A qualificação exige, no mínimo, aquelas quantidades. Gerente de Suprimentos**

<b>Data de Publicação</b>
20/01/2025
<b>DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS</b>
<b>Documento:</b> <b><span>118076772</span></b>   <b>Registro de adjudicação (NP)</b>
<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>
<b>EXPEDIENTE Nº 0545/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/24 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CET - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/24 - Fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para os veículos pertencentes à frota da CET, ADJUDICO o objeto do certame à empresa IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.175.124/0001-34, pelo valor total de R\$ 97.139,54 (noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Item - Descrição - Marca/Fabricante - Unidade - Quantidade - Preço Unitário R\$ -6.2.1 - ÓLEO DE MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX - COD. CET: 22.09.0004-01 ÓLEO DE MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX - COD. CET: 22.09.0004-01 Óleo lubrificante</b>

multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Classificação: API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1/B1-04. Grau SAE: 5W/30 - LUCHETI DEITON NEW FORCE SAE 5W30 SN - Tambor 200 litros - 04 - 4.400,00 - 6.2.2 - ÓLEO DE MOTORES DIESEL - COD. CET: 22.02.0002-02 Óleo lubrificante multiviscoso para motores diesel de alta potência, turboalimentados que operem em condições severas. Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Grau SAE: 15W/40 - LUCHETI ORION SAE 15W40 CI4 - Tambor 200 litros - 10 - 2.600,00 - 6.2.3 - ÓLEO DE MOTORES QUATRO TEMPOS DE MOTOCICLETAS - COD. CET: 22.04.0004-04 Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, atendendo ao nível de desempenho API SL e especificação JASO MA2. Indicado para motores de motocicletas Honda e Yamaha entre outras. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Classificação: API SL. Grau SAE: 20W/50. - LUCHETI DEITON 4 TEMPOS SAE 20W50 - Frasco1 litro - 3 - 6315,68 - 6.2.4 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.03.0001-98. Óleo semi sintético para caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, que atenda ao nível de desempenho API GL-5. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez, dispersante e corante laranja. Classificação: API GL-5. Grau SAE: 85W/140 - LUCHETI DEITON EXTRA GEAR SAE 85W140 - Balde 20 litros - 02 - 487,00 - 6.2.5 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.03.0003-98 Óleo para engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixa de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez. Classificação: API GL-5. Grau SAE: 90 - LUCHETI DEITON EXTRA GEAR SAE 90 - Balde 20 litros - 01 - 465,00 - 6.2.6 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.03.0007-98 Óleo para engrenagens hipóides que operam sob cargas elevadas, para eixos traseiros, caixas de mudanças e diferenciais em geral. Aprovado pelo API (American Petroleum Institute). Aditivos: Agente de extrema pressão, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e abaixador do ponto de fluidez. Classificação: API GL-5. Grau SAE: 80W90 - LUCHETI DEITON EXTRA GEAR SAE 80W90 - Balde 20 litros - 03 - 533,00 - 6.2.7 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.03.0010-98 Óleo para engrenagens hipóides de caixas de mudanças. Aditivos: Agente de extrema pressão, anticorrosivo, antiferrugem, antioxidante, antidesgaste, antiespumante e abaixador do ponto de fluidez. Classificação: API GL-4. Grau SAE: 80W - LUCHETI DEITON HIPOIDE SAE 80W - Balde 20 litros - 02 - 280,00 - 6.2.8 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET:22.03.0012-98 Óleo para engrenagens hipóides de caixas de mudanças. Aditivos: Anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez. Classificação: API CF. Grau SAE: 50 - LUCHETI DEITON TRAKTOR TRANSMISSION SAE 50 - Balde 20 litros - 03 - 590,00 - 6.2.9 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.03.0013-98 Óleo semi sintético para caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, que atenda ao nível de desempenho API GL-5. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez, dispersante e corante laranja. Classificação: API GL-5. Grau SAE: 75W/90 - LUCHETI DEITON MAX GEAR SAE 75W90 - Balde 20 litros - 02 - 670,00 - 6.2.10 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO - COD. CET: 22.05.0005-99 Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, direções hidráulicas, garfos de motocicletas e caixas de transmissão, aprovado de acordo com as especificações GM DEXRON III-G, ALLISON C-4 e FORD MERCON. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. Grau: 49 - LUCHETI DEITON ATF DIII - Tambor 200 litros - 02 - 3.520,00 - 6.2.11 - ÓLEO DE SISTEMA HIDRÁULICO - COD. CET: 12.05.0001-99 Óleo lubrificante para sistema hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura. Atendendo às especificação da Norma DIN 515224 parte 2 categoria HLP. Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, antiferrugem e abaixador do ponto de fluidez. Grau: ISO 68 - LUCHETI - HIDRA AW 68 - Tambor - 200 litros - 03 - 2.200,00 - 6.2.12 - GRAXA SABÃO DE LÍTIO EXTREMA PRESSÃO - COD. CET: 12.02.0001-01 Graxa lubrificante à base de sabão complexo de lítio, contendo aditivação de extrema-pressão, à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Apresenta característica de desempenho a altas e baixas temperaturas, com propriedades de estrema-pressão e resistência à oxidação aliadas a uma excelente estabilidade mecânica. Pode ser utilizada sob altas ou baixas temperaturas, entre -20°C e 250°C. Apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água. Recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque, peças sujeitas a altas pressões, mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, articulações e cubos de roda, bombas d'água e juntas. Aditivos - antioxidante, antiferrugem e agente de extrema pressão. Grau: NLGI 2 - LUCHETI GRAXA EP 2 - Balde 20 quilos - 03 - 1.100,00 - 6.2.13 - GRAXA SABÃO DE CÁLCIO COM GRAFITE - COD. CET: 12.02.0002-01 Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênio, contendo grafite. Apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água. Recomendada para lubrificação de feixe de molas e cabos de aços de guindautos, podendo ser utilizada para temperaturas de serviço na faixa de -5°C a 60°C, continuamente. Aditivos - agente de adesividade. Grau: NLGI 2 - LUCHETI - GRAXA GRAFITADA LG2 - Balde 20 quilos - 02 - 689,00 - 6.2.14 - GRAXA SABÃO DE LÍTIO COM DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO - COD. CET: 20.12.0001-04 Graxa lubrificante a base de sabão de lítio contendo dissulfeto de molibidênio. Apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água. Recomendada para rolamentos e superfícies deslizantes, em aplicações em que as peças móveis estejam sujeitas à contaminação por abrasivos ou operem em ambientes com poeira, aplicável em mancais, engrenagens articulações esféricas, suspensões de veículos, roscas, junções, válvulas, compressores. Aditivos: antioxidante e anticorrosivo. Grau NLGI: 2 - LUCHETI GRAXA CLB 2 - Tambor 170 Kg - 02 - 11.410,85. São Paulo, 17 de janeiro de 2025. Pregoeira.

**Data de Publicação**

20/01/2025

**São Paulo Urbanismo**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Documento:** **118033691** | **Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

**0022025**

**Contratado(a)**

**AGENCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**

**Tipo de Pessoa**

**Jurídica**

**CPF /CNPJ/ RNE**

**69.285.104/0001-96**